



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ⁵⁷⁴ /2019

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ⁴⁸⁷ /2019



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa Gabriel Dias dos Anjos para prestação do serviço de Instrutor das Bandas Mirim e Juvenil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e Manoel Lima. O valor da contratação é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para o desenvolvimento das atividades básicas pela Secretaria, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 05 de abril de 2019


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Port. 234/18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Gabriel Dias dos Anjos, para prestação do serviço de Instrutor das Bandas Mirim e Juvenil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e Manoel Lima, no período de 15 de abril a 15 de dezembro de 2019, sendo o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilheinsen
Prefeito

┌ PUBLICAÇÃO ┐
Período: 09/04
à 10/04/19
└ LOCAL MURAL PREFEITURA ┘


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen e a empresa Gabriel Dias dos Anjos, para prestação do serviço de Instrutor das Bandas Mirim e Juvenil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e Manoel Lima, no período de 15 de abril a 15 de dezembro de 2019, sendo o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Salário Educação da União

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Período: 10/04
à 10/05/19
LOCAL MURAL PREFEITURA


Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2019

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa Gabriel Dias dos Anjos, para prestação do serviço de Instrutor das Bandas Mirim e Juvenil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e Manoel Lima, no período de 15 de abril a 15 de dezembro de 2019, sendo o valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Herval, 05 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 53/2019

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa GABRIEL DIAS DOS ANJOS, CNPJ 33.029.508/0001-71, localizada na Rua Luiz Osório D'Ávila nº516, tendo como representante legal o Sr. Gabriel Dias dos Anjos, CPF 042 555 400 71, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de Instrutor das Bandas Mirim e Juvenil das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch e Manoel Lima, no período de 15 de abril a 15 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$1.100,00 (um mil e cem reais) mensais, totalizando o valor de R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria solicitante, através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria de Educação

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Salário Educação da União

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gabriel Dias dos Anjos


CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal de Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 10 de abril de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Gabriel Dias dos Anjos
Contratado




Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 0379/2019

Data: 22/03/2019

Recurso: Salário Educação da União


Objeto: Solicito a contratação de um instrutor para trabalhar com as Bandas Mirim e Juvenil da E.M.E.F. Padre Libório Poersch e da E.M.E.F. Manoel Lima, no período de 15 de abril a 15 de dezembro de 2019, sendo o valor de R\$ 1.100,00 (Um mil duzentos e cem reais) mensais.


Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila
Secretária Municipal de Educação


Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: *Gabriel Dias dos Anjos.*

Valor: *R\$ 8.800,00*


Rosimere da Silva Martins
Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso


Luis Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Código Reduzido da despesa: *1975*


Fabricio Bubols Falconi

Despesa autorizada pelo Prefeito


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Orçamento

DATA: 22/03/19

Qtd ^a	Objeto	V.Unit.	V.Total
	Instrutor das Bandas Minim e juve-		
	nil da Escola Padre Libório		
	Poersch e da Escola Manoel		
	Lima.		
			1190,00

Nome: Manoel T. Loui

End: 13 - de Maio 1301

CPF: 004 - 754.700 - 60

RG: 5062453864

Ass: Manoel T. Loui

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

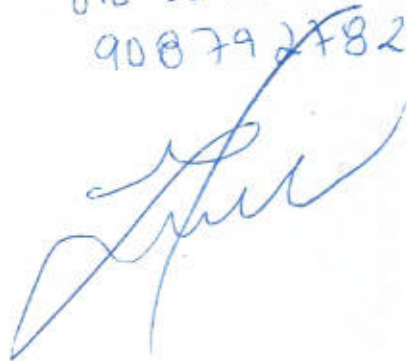
Orçamento

DATA: 22/03/19

Qtd ^a	Objeto	V.Unit.	V.Total
	Instrutor das Bandas Mitim e Ju- venil Padre Libônio Poersch e da Escola Manoel Lima.		
			1.230,00

Nome: José Antonio da Silva Cardozo
 End: Rua BORGES DE MEDEIROS 922
 CPF: 018 334 250 06
 RG: 908792782

Ass:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL

Orçamento

DATA: 22/03/19

Qtdº	Objeto	V.Unit.	V.Total
	Instrutor das Bandas Mirim e juvenil da Escola Padre Libônio Poersch e da Escola Manoel Lima		
			1100,00

78

Nome: Gabriel Dias dos Anjos

End: LUIZ OSÓRIO D'VILA Nº 516

CNPJ: 33.029.508/0001-71

Ass: Gabriel Dias dos Anjos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.029.508/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/03/2019
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DIAS DOS ANJOS 04255540071			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R LUIZ OSORIO DAVILA	NÚMERO 516	COMPLEMENTO	
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO JANGO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (53) 8465-5213	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/03/2019** às **16:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

F 3739